

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Contratos

Protocolo: 2021000515463

SÚMULA DO CONTRATO Nº 11/2020

Partes: IPE Prev e SUPER ESTÁGIOS LTDA ME; Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a contar de 31/03/2021; Taxa de administração: 3,80%; Valor mensal estimado: R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais); Vigência: 12 meses; Dotação: U.E: 40.01.001; Atividade/Projeto: 8310; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3942; Recurso: 8000; Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Gestora do Contrato: Alessandra Batista da Silva Fiscal do Contrato: Eduardo Munhoz Kras Borges; Processo: 20/2442-0000806-8.

Porto Alegre, 1º de março de 2021.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2021000515464

SÚMULA 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020

Partes: IPE PREV e LIDERANÇALIMPEZAE CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: repactuação dos valores do contrato; Valor mensal: R\$ 61.964,09 (sessenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) a partir de 16/06/2020 e R\$ 62.883,02 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos) a partir de 01/11/2020; Vigência: até 16/06/2021; Dotação: U.E: 40.01.001; Projeto: 8310; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.3703; Recurso: 8000; Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Gestor do Contrato: Jorge Antônio Vargas; Fiscal do Contrato: Edemilson Constantino Pereira. Processo: 17/2442-0001488-6.

Porto Alegre, 1º de março de 2021.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000515465

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0009848-6
Nome: Adelemara Berleze Guerra
Id.Func./Vínculo: 1444026/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC nº 15429/19, art. 3º, EC nº 103/19, art. 4º, § 4º, I, II, III, § 5º, § 6º, I, § 7º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, o valor correspondente ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei nº 6672/74, art. 63; parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na Lei 15451/20, art. 4º, I; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, prevista na Lei nº 15451/20, art. 4º, II; com amparo no Parecer PGE nº 18531/20.

Protocolo: 2021000515466

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0004083-6
Nome: Afonso Jose Bergel
Id.Func./Vínculo: 1570188/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-II
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC nº 15429/19, art. 3º, EC nº 103/19, art. 20, I, II, III, e IV, § 1º, § 2º, I, § 3º, I; devendo perceber, na inatividade, o valor correspondente ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei nº 6672/74, art. 63 e parcela de irredutibilidade de natureza transitória, prevista na LC 15451/20, art. 4º, I.

Protocolo: 2021000515467

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059794-0
Nome: Aida de Cassia Kilian Torres
Id.Func./Vínculo: 1853104/01